

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 923/DDP, DE 10 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.033520/2025-18, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Colégio de Aplicação - CA/CED, instituído pelo Edital nº 031/2025/DDP, de 23 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 116, Seção 3, de 24/06/2025.

Campo de conhecimento: Linguística, Letras e Arte / Letras / Língua Estrangeira Moderna - Alemão.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Lista Geral:

Classificação	Pessoa Candidata	Média final
1º	Juliana de Abreu	9,30

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

NILTON JORGE DE QUADRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA CAPES Nº 190, DE 11 DE JULHO DE 2025

Estabelece mudança de nomenclatura de programas e cursos de pós-graduação stricto sensu.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, pela Resolução CNE/CES nº 4, de 16 de novembro de 2022, e considerando o disposto no processo nº 23038.002084/2025-51, resolve:

Art. 1º Publicar a mudança de nomenclatura de programa e curso de pós-graduação stricto sensu abaixo listado, de acordo com as solicitações realizadas pelas respectivas Instituições:

MUDANÇA DE NOMENCLATURA - PROGRAMAS							
Sequencial	Área de Avaliação	Sigla da IES	Nome da IES	Código do Programa	Nível	Nome Antigo do Programa	Novo Nome do Programa
1	COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MUSEOLOGIA	UFDPAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	22042008001P7	MP	ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA	PATRIMÔNIO E SOCIEDADE

MUDANÇA DE NOMENCLATURA - CURSOS							
Sequencial	Área de Avaliação	Sigla da IES	Nome da IES	Código do Programa	Nível	Nome Antigo do Programa	Novo Nome do Programa
1	COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MUSEOLOGIA	UFDPAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	22042008001F0	MP	ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA	PATRIMÔNIO E SOCIEDADE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO

PORTARIA CAPES Nº 191, DE 11 DE JULHO DE 2025

Torna sem efeito a mudança de nomenclatura de programa e de curso referente ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronegócio, da Universidade Federal de Goiás, publicada pela Portaria CAPES nº 48, de 11 de março de 2025.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, pela Resolução CNE/CES nº 4, de 16 de novembro de 2022, e considerando o disposto no processo nº 23038.002084/2025-51, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito os itens a seguir, constantes da Portaria CAPES nº 48, de 11 de março de 2025, publicada em 14 de março, seção 1, página 65:

MUDANÇA DE NOMENCLATURA - PROGRAMAS							
Sequencial	Área de Avaliação	Sigla da IES	Nome da IES	Código do Programa	Nível	Nome Antigo do Curso	Novo Nome do Curso
18	Interdisciplinar	UFG	Universidade Federal de Goiás	52001016032P6	ME/DO	AGRONEGÓCIO	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

MUDANÇA DE NOMENCLATURA - CURSOS							
Sequencial	Área de Avaliação	Sigla da IES	Nome da IES	Código do Curso	Nível	Nome Antigo do Curso	Novo Nome do Curso
21	Interdisciplinar	UFG	Universidade Federal de Goiás	52001016032M6	ME	AGRONEGÓCIO	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
22	Interdisciplinar	UFG	Universidade Federal de Goiás	52001016032D7	DO	AGRONEGÓCIO	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 976, DE 10 DE JULHO DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.006806/2025-65; resolve:

Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROGEP nº 29/2025, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Saúde Mental, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos:Ampla concorrência: Júlia Costa de Oliveira.

Candidatos que se declararam negros: não houve candidato aprovado.

Candidatos com deficiência: não houve candidato aprovado.

ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; resolve:

Nº 1.028 - PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, do Edital de Homologação de Resultados nº 357/2024 de 19/07/2024, publicado no DOU de 22/07/2024, referente ao Edital de Abertura nº 271/2024 de 06/06/2024, publicado no DOU de 07/06/2024, para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

Processo nº. 23100.022474/2024-65, resolve:

PORTARIA Nº 928/DDP, DE 11 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.025779/2025-95, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia de Controle, Automação e Computação - CAC/CTE do Campus de Blumenau, instituído pelo Edital nº 031/2025/DDP, de 23 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 116, Seção 3, de 24/06/2025.

Campo de conhecimento: Ciências da Computação / Linguagens de Programação.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Lista Geral:

NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA APROVADA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

NILTON JORGE DE QUADRA

Nº 1.029 - PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, do Edital de Homologação de Resultados nº 360/2024 de 22/07/2024, publicado no DOU de 23/07/2024, referente ao Edital de Abertura nº 271/2024 de 06/06/2024, publicado no DOU de 07/06/2024, para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS - PICOS

PORTARIA CSHNB UFPI Nº 35, DE 11 DE JULHO DE 2025

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo para Professor Substituto na área de Matemática

O DIRETOR DO CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23111.024907/2025-60 , o Edital nº 04/2025, publicado Extrato no Diário Oficial da União nº 103, Seção 3, página 60, de 3 de Junho de 2025, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral-40h, com lotação na Coordenação do Curso de Matemática do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos-PI, da forma como segue:

Área de Matemática - habilitar os candidatos: PAULO CARDOSO DANTAS (1º lugar), CLEYDIEL EDMAR DA SILVA (2º lugar), VANDEILSON MOISÉS DE OLIVEIRA (3º lugar); UANDERSON DE MOURA FARIAS (4º lugar); VANESSA BRITO DE FARIAS (5º lugar) e classificar para contratação o primeiro colocado.

JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO

